LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
03/02/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Documento Aprovado
Em: 31/03/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 37/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante,** e à **Srª. Tatiana Gonçalves de Moura Rocha, Secretária Municipal de Gestão**, sugerindo a seguinte providência:

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE BUSCAR ALTERNATIVAS PARA FACILITAR O ACESSO DO CIDADÃO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Justificativa:
O Portal da Transparência é uma ferramenta essencial para garantir a acessibilidade às informações públicas e o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos pela população. No entanto, ainda existem dificuldades para que todos os cidadãos consigam acessar e compreender as informações disponíveis, seja por limitações tecnológicas ou pela complexidade dos dados apresentados.

Diante disso, é importante estudar alternativas que facilitem esse acesso, como a simplificação da interface do portal, a inclusão de tutoriais explicativos, ou até mesmo a criação de canais de atendimento mais diretos, como o suporte telefônico ou via aplicativos móveis. Essas medidas podem aumentar a participação da população no controle social e na fiscalização das ações do poder público, reforçando a transparência e a confiança nas instituições municipais.

A transparência pública é um direito fundamental da cidadania e, ao aprimorar o acesso a esses dados, estaremos promovendo um ambiente mais democrático e participativo.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis para que possamos encaminhar esta solicitação ao Poder Executivo, visando ao estudo de medidas que facilitem o acesso do cidadão ao Portal da Transparência.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 28/01/2025 - 10:56:09

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: